



Parecer 015/2021-CSOP – Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio

PROCESSO N.º: 291943/2021

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Professor Dr Luiz Juliano Valério Geron - coordenador

ASSUNTO: Institucionalização do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão de Pontes e Lacerda (CEPEPL)

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se da proposta de institucionalização do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão de Pontes e Lacerda (CEPEPL) com objetivo de planejar, coordenar, executar e difundir as ações de ensino, pesquisa e extensão, executadas na Unemat - Câmpus de Pontes e Lacerda; agregando as diferentes áreas do conhecimento, de modo multi, inter e transdisciplinar, além de atender a comunidade interna externa da Unemat, e firmar parcerias com outras instituições.

ANÁLISE DO PROCESSO:

Processo em conformidade com a Resolução nº 011/2021 – CONEPE que Dispõe sobre Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso

PARECER:

Os membros da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação, manifestam-se, em relação ao processo sob exame, atendendo o regimento do CONSUNI em seu art. 16, §1º, inciso I por sua **APROVAÇÃO TOTAL**

Cáceres/MT, 07 de dezembro de 2021.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Roberto Arruda
Toni Amorim de Oliveira
Miguel Tadayuki Koga
André Ricardo Cajazeira
Kleiton Jorge Pereira